

ATA N.º 09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSARES E LODÕES:-

Estiveram presentes na reunião da Câmara Municipal o senhor Presidente da Junta de Assares e Lodões, Fernando Amílcar Santos Passeira e a senhora Secretária da Junta Carla Maria da Silva Leite. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Assares e Lodões:-

Referiu que na última reunião da Câmara Municipal e na sequência de um ofício dirigido pela Junta de Freguesia de Assares e Lodões à Câmara Municipal, houve coisas na intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal que não foram respondidas com sinceridade. -----

Informou que não era verdade, tal como o senhor Presidente da Câmara disse, que a Junta de Freguesia de Assares e Lodões era conhecedora de todos os assuntos abordados nesse ofício. Informou ainda o senhor o senhor Presidente da Junta que apenas tinha estado presente em duas reuniões com a Câmara Municipal e que relativamente ao “Cabeço da Mina” não ficaram devidamente esclarecidos. -----

Ainda sobre o assunto “Cabeço da Mina” e sobre as verbas envolvidas, referiu o senhor Presidente da Junta que a informação que lhe foi transmitida, foi que estas verbas viriam para Vila Flor. -----

Quanto à sua intervenção na Assembleia Municipal, não teve de forma alguma qualquer cariz político e que as afirmações do senhor Presidente da Câmara tinham como objetivo uma tentativa de descredibilização da Junta de Freguesia perante a Assembleia Municipal. -----

Reiterou que não houve da sua parte intenção de que a sua intervenção fosse de cariz político, porque apenas luta pelo bem-estar e aspirações das populações de Assares e Lodões e que a prova do não cariz político da sua intervenção é a intenção de em futuras eleições autárquicas ponderar a hipótese de se candidatar novamente ao cargo, mas como independente, tendo consciência de poder vir a ganhar as eleições, possivelmente com um voto superior à que conseguiu nas últimas. -----

Sobre o número de reuniões mantidas entre a Junta de Freguesia e a Câmara

Municipal, disse não se lembrar de serem tantas quantas aquelas a que o senhor Presidente da Câmara se referiu e se não esteve presente nalgumas foi por terem sido convocadas à última da hora e não podia de todo comparecer. -----

Ainda sobre o “Cabeço da Mina”, afirmou que não vai ficar calado e que € 15.000,00 (quinze mil euros) não dão para nada. -----

Sobre a pavimentação do caminho entre Assares e EN 102 lembrou que embora esteja previsto no orçamento da Câmara Municipal para 2016, não quer isto dizer que seja executada. -----

Quanto à peça de teatro que teve lugar, esclareceu que ocorreu muito mais tarde que nas restantes localidades e só se realizou através de um pedido seu à senhora Vereadora Gracinda Peixoto. Portanto se a população teve essa peça de teatro na aldeia ao seu pedido e insistência junto da Câmara Municipal se deve. -----

Relativamente às declarações proferidas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara na reunião da Câmara Municipal, referindo-se ao ofício dirigido pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal, informou que descabida foi a intervenção do senhor Vice-Presidente da Câmara na Assembleia Municipal sobre o levantamento e medição do campo de futebol, visto estas terem apenas ocorrido na semana passada. -----

Conclui afirmando que sobre o assunto, já chega de tanta polémica à sua volta, que espera apenas uma resposta da Câmara Municipal ao ofício da Junta de Freguesia de Assares e Lodões, quando o entender faze. -----

Presidente da Câmara Municipal:-

Deu conhecimento e leu um ofício que a Câmara Municipal irá remeter á Junta de freguesia de Assares e Lodões em resposta aos dez ofícios remetidos pela aquela Junta à Câmara e dos quais deu conhecimento na reunião passada. -----

Afirmou que as coisas não aconteceram por acaso e quanto às suas declarações constantes da ata da reunião de Câmara anterior, as mantêm e que da sua parte não há nenhuma discriminação às duas localidades: Assares e Lodões, posição que reitera aqui, tal como o fez na Assembleia Municipal. -----

Relativamente às obras de pavimentação do caminho entre Assares e a EN 102 no valor aproximado de 40.000,00€ e museu no valor de 15.000,00€, disse que serão executadas nos “timings” que a autarquia entender faze-lo e quanto às verbas das obras do museu, pelas quais tanto estava empenhado e lutado, são verbas da Direção Regional da Cultural e não da Câmara e que a rubrica em orçamento tem a finalidade de se poderem vir a executar se tal for possível e se se proporcionar. -----

Dispensa-se a comentar algumas afirmações feitas pelo senhor Presidente da Junta de freguesia de Assares e Lodões, por entender que foram feitas no calor e na emoção do momento e pelo facto não lhe vai dar relevância e que enquanto Presidente da Câmara jamais faz discriminação entre as Juntas do Concelho. -----

Sobre o ofício dirigido pela Junta de Freguesia Assares e Lodões à Câmara Municipal, esclareceu que não lhe respondeu porque todos os assuntos nele mencionados tinham sido alvo de conversas entre ele e o senhor Presidente da Junta, tendo-o igualmente posto ao corrente das dificuldades das negociações do processo “Cabeça da mina” dando conta das pressões que o senhor Presidente da Junta tem exercido neste processo devido ao facto de não acreditar na instalação do museu. Afirmou ainda que tem

.....
sido o único a pugnar e a acreditar na sua concretização. -----

Deu conta qua a Direção Regional da Cultura sinalizou o “Cabeço da Mina” e o núcleo interpretativo do “Cabeço da Mina” como alvos de uma intervenção. -----

Ainda sobre a pavimentação do troço do caminho entre Assares e a EN 102, esclareceu que aquando da reunião que manteve com a Junta de Freguesia de Assares e Lodões, o senhor Presidente da Junta lhe entregou uma proposta com o valor da obra tendo-lhe dito, tal como reiterou já várias vezes que tomou nota da proposta, contudo, tal como faz com todas as propostas de todas as juntas de freguesia, nunca se compromete na sua realização em virtude de se estar na fase de preparação e elaboração do orçamento, contudo mais uma vez informou, que esta em concreto, está prevista no orçamento da Câmara para 2016. -----

Sobre a peça de teatro disse que, a programação do teatro no Concelho é feita pela Câmara com base num protocolo com a Companhia Filandorra e com a contratação de um determinado número de peças a levar à cena pelas aldeias e escolas. Não tem a pretensão de controlar ao pormenor a sua execução, contudo a senhora Vereadora da Cultura, vai-lhe dando conta da programação. -----

Relativamente às dez cartas dirigidas à Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Assares e Lodões e das quais deu conhecimento aos senhores vereadores na reunião da Câmara passada, reiterou que agendou já uma reunião com a Junta de Freguesia para tratar dos assuntos neles referidos e que pelo facto pretende por um ponto final no assunto. -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Reiterou mais uma vez que o ofício da Junta de Freguesia de Assares e Lodões, dirigido à Câmara Municipal era desnecessário, porque naquele mesmo local onde decorre agora a reunião de Câmara, tinha o executivo mantido duas reuniões com a Junta de Freguesia para discutir os assuntos abordados e questionados nesse ofício e que ele próprio tem passado pela freguesia para resolver assuntos e sempre mantido uma relação muito estreita com a Junta de Freguesia nestes e noutros assuntos. -----

Secretária da Junta de Freguesia, Carla Maria Silva Leite:

Questionou o senhor Presidente da Câmara, se tal como ele afirma, os ofícios não são para ter sempre resposta, porque é que na ultima Assembleia Municipal, interpelou a Junta de Freguesia de Assares e Lodões, que continuava a aguardar um a resposta em relação ao assunto da senhora D. Maria do Carmo Aragão. -----

Presidente da Câmara Municipal:

Esclareceu a possível confusão que a senhora Secretária da Junta, Carla Maria Silva Leite, estaria a ter relativamente às suas palavras, reiterando que disse, que nem todos os ofícios tinham resposta. -----

Quanto à resposta que aguardava da Junta de Freguesia sobre o assunto da D. Maria do Carmo Aragão, esclareceu, que nas várias reuniões mantidas, disse ser este assunto muito anterior ao atual executivo, quer da Câmara Municipal quer da Junta de Freguesia e como envolve um particular e considerando que o anterior executivo da Junta de Freguesia nunca concordou com a realização da obra à D. Maria do Carmo Aragão,

continuava à espera de uma posição da atual Junta de Freguesia de Assares e Lodões sobre o assunto através de uma comunicação expressa e clara, justificado a necessidade da obra, não querendo com isto dizer que relativamente à entrada da água a D. Maria do Carmo Aragão não tivesse razão na sua pretensão. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Assares e Lodões:

Reportando-se aos dez ofícios que a Junta de Freguesia remeteu à Câmara na semana passada, aos quais neste momento, de acordo com a intervenção do senhor Presidente da Câmara, já foi dada uma resposta, afirmou que todo o desenrolar do caso sobre o ofício anteriormente enviado pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal tinha sido diferente se o senhor Presidente da Câmara se tivesse dignado responder-lhe, da mesma forma que o fez com estes dez, em vez de o ter feito na Assembleia Municipal. -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal:-

Sobre as afirmações do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Assares e Lodões, relativamente ao campo de futebol, disse não serem corretas, porque não usou da palavra para intervir nessa Assembleia Municipal. Informou, isso sim, o senhor Presidente da Junta de Freguesia no final da sessão da Assembleia Municipal, que já tinha dado indicações aos serviços da Câmara para que fosse feito um levantamento do campo de futebol. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Assares e Lodões:

Esclareceu que se pediu ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal os serviços da Câmara Municipal para o levantamento e medição do campo de futebol foi com urgência, porque estava num processo de regularização da situação que implicava a realização de uma escritura e que a Câmara se não o fez foi porque não o quis, pois tem meios para o fazer. -----

Vereadora a Tempo Inteiro: - Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto: -

Informou, relativamente à questão da peça de teatro, que o protocolo que a Câmara tem com a Filandorra e que inclui um pacote de peças de teatro a levar a cena para o período de um ano civil, não permite que se contemple todas as aldeias do concelho durante um ano com uma peça de teatro, esclarecendo que as aldeias que não forem contempladas em determinado ano o serão nos anos seguinte com o objetivo de rotativamente, cada aldeia poder ter uma peça de teatro. -----

Vereador: - Fernando Filipe de Almeida:-

Relativamente ao que foi dito, quer pelo senhor Presidente da Junta de Assares e Lodões, quer pelo senhor Presidente da Câmara, reitera a sua posição já manifestada na anterior reunião de Câmara, que pese embora o fato de o ofício não ser um requerimento e nos termos do CPA- Código do Procedimento Administrativo, não carecer obrigatoriamente de uma resposta, esta deveria ter sido dada por parte da Câmara Municipal, referindo que mal é quando as relações entre os organismos públicos se limita ao estreito cumprimento dos principais consagrados no CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

É de opinião, que se a Câmara tivesse dado uma resposta ao ofício da Junta de Freguesia a situação tinha ficado clarificada, pese embora o facto de as posições da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal sobre o assunto, não coincidirem. -----

Sobre as afirmações do senhor Presidente da Câmara, de ser o único a lutar, pugnar e a acreditar no museu, disse que todos os vereadores ali presentes pugnam e concordam do valor e da importância do museu. -----

Quanto á questão “política” disse ser evidente que a política está presente em cada uma das intervenções que os seus agentes fazem, por isso presente em todo o lado, lembrando que todos são membros eleitos, estranhando no entanto que tenha havido aproveitamento político do caso, visto que enquanto vereadores não foram envolvidos no mesmo, tendo no seu caso pessoal faltado, por motivos profissionais, a essa sessão da Assembleia Municipal e que o importante é a resolução do assunto e manter um bom relacionamento entre as duas instituições: Câmara Municipal e Junta de Freguesia, concordando com a afirmação que á mais vida para além da política, fazendo votos para que a partir de agora os assuntos sejam tratados e que o interesse na resolução dos problemas da população se sobreponham aos interesse políticos. -----

Presidente da Camara Municipal: -

Reiterou das razões que o levaram a não ter respondido ao ofício da Junta de Freguesia de Assares e Lodões. Já quanto à intervenção feita pelo senhor Presidente da Junta de Assares e Lodões na Assembleia Municipal, disse ter este encontrado uma figura no regimento da Assembleia para poder abordar o assunto naquele órgão sem ser como Presidente da Junta, e a figura encontrada foi o período de intervenção do público, acreditando que o senhor Presidente da Junta o fez de forma deliberada, porque era conhecedor de todos os assuntos. -----

Neste momento os representantes da Junta de Freguesia de Assares e Lodões abandonaram a reunião da Câmara Municipal em sinal de indignação com últimas afirmações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Antes de abandonarem a sala o senhor Presidente da Câmara levantou-se e questionando o senhor Presidente e Secretária da Junta se se podiam despedir, cumprimentou os dois representantes da Junta de Freguesia de Assares e Lodões que retribuíram o cumprimento. -----

Continuando a sua intervenção o senhor Presidente da Câmara afirmou que quando disse ser o único defensor do museu, as suas afirmações não devem ser levadas à letra, mas quando o diz é para reiterar e dar ênfase quer ao museu, quer ao Centro Interpretativo do “Cabeço da Mina” e que as dificuldades e as entropias têm sido tantas e o processo já se arrasta à tanto tempo, que só com este esforço, trabalho, dedicação e acreditar, se chegou ao ponto atual e que por isso até compreende e não condena que pessoas como o senhor Presidente da Junta de Assares e Lodões seja tão cético quanto ao assunto. -----

Conclui dizendo, tal como demonstrou hoje e na prática longe de si discriminar Assares e Lodões e tal demonstrará no final deste mandato que nunca o fará. -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

LOTEAMENTO QUINTA DOS LAGARES – Aquisição de Lote:-

Presente proposta de aquisição de Lote, no Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no lugar do Jazigo em Vila Flor, de Carlos Alberto Fernandes dos Santos. **Deliberado, por unanimidade alienar o lote número dezasseis ao senhor Carlos Alberto Fernandes dos Santos, pelo valor de 9.800,00€, conforme proposta apresentado pelo requerente. -----**

VEREADORA A TEMPO INTEIRO GRACINDA PEIXOTO

VI MILHA MARCELO DE AZEVEDO:-

Presente proposta da Vereadora a Tempo Inteiro Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 11 de março de 2016, propondo à Câmara Municipal que se associe, como parceira na realização da prova juntamente com as restantes entidades envolvidas. –

Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo:

O vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo questionou o senhor Presidente da Câmara se este ano o evento não iria contar com a edição da RUN SOUSA CAMP. -----

Presidente da Câmara Municipal:

O senhor Presidente da Câmara respondeu que esta edição da Milha é apenas a Milha, não querendo com isto dizer que o patrocinador da RUN SOUSACAMP não venha a surgir com outro evento. -----

Posta à votação, o executivo deliberou por unanimidade: -----

- a) **Aceitar a proposta da vereadora, Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto. ---**
- b) **Remeter à Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos em atraso o valor estimado em 3.000,00€. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.838.109,30 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e nove euros e trinta cêntimos). -----**

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 07.03.2016 a 11.03.2016, num total de € **17.309,91 (dezassete mil, trezentos e nove euros e noventa e um cêntimos)**. -----

III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 1.000,00 (mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado por unanimidade aprovar a 3.^a alteração ao orçamento da despesa no valor de € 1.000,00 (mil euros)**. -----

III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 3.^a Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado por unanimidade aprovar a 3.^a alteração ao PPI no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros)**.

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DR. JOÃO CARLOS NORONHA EM VILA FLOR:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 8 de março de 2016, anexando mapa de trabalhos e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo executivo.

Consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra nem equipamentos para execução destes trabalhos, pelo que, sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. Para a execução desta empreitada, propõem que se adote o procedimento de ajuste direto, conforme o preceituado no CCP-Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado que é de 89.530,00 € (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta euros) + IVA, convidando as seguintes empresas:

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A
- Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.
- Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.
- Armando Manuel Pires

Mais informam que antes desta proposta ser autorizada a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o mapa de trabalhos e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento do ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as firmas:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A;** -----

- Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; -----
 - Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----
 - Armando Manuel Pires. -----
- d) Nomear o seguinte Júri do procedimento: -----
- Técnico Superior António Rodrigues Gil; -----
 - Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira; -----
 - Assistentes Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----
 - Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes; -----
 - Técnico Superior Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido. -----

“CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA” ; “CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO JARDINS, INCLUINDO ESTÁTUAS, FONTES, EQUIPAMENTO E HORTO MUNICIPAL”; “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E MUSEUS” E “ CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR” – Pedido de libertação de cauções prestadas para garantia de execução das empreitadas:-

Presente ofício DAF/25/2016, de 29/02/2016, da Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, S:A dando conta que tendo a receção provisória das obras em epigrafe ocorrido em 28/07/2011, solicitam a realização de uma vistoria a todos os trabalhos das empreitadas com vista à libertação parcial de cauções, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 3 de março de 2016, dá conta que a câmara deve constituir uma comissão de vistoria, sugerindo que esta integre o Engº Tavares da Silva; Engº Valdemar Teixeira e ele próprio. Desde já agenda a vistoria para efeitos da libertação parcial das cauções para o dia 30 de abril pelas 10:00 horas. – **Deliberado por unanimidade nomear a seguinte comissão de vistoria: Técnico Superior Engenheiro António Rodrigues Gil e o Engenheiro Joaquim Almeida Tavares da Silva e o Técnico Superior Engenheiro António Valdemar Tabuada Teixeira, conforme proposta.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 22/2015

Requerente: Manuel António Silva Gonçalves

Local: Rua dos moinhos – Seixo de Manhoses

Assunto: *Alteração e ampliação de habitação – emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 3 de março de 2016, dá conta que não há inconveniente em que seja emitido o alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado por unanimidade, autorizar a emissão de alvará de licença de construção.** -----

Proc. n.º 13/2014

Requerente: Maria Cristina Calado Moreia

Local: Lugar do Carrazedo – Vilas Boas

Assunto: *Renovação da licença de construção n.º 32/2014* pelo período de 6 meses para

acabamentos da obra, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 10 de março de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

Proc. n.º 2/2016

Requerente: Maria Adelaide Pinto Martins Ramos

Local: Rua das Alminhas ou Volta – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Aprovação do projeto de arquitetura para obras de reparação* substituição de telhado e arranjos interiores dos muros existentes e colocação de portão na entrada, de uma construção sita no artigo matricial 627 da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 9 de março de 2016 dá conta que com a nova memória descritiva, agora apresentada, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: João Carlos Sanches

Local: Rua 25 de Abril, 32 – Vila Flor

Assunto: *Emissão de certidão de alteração toponímica* referente ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 938 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com a designação de Serra e que agora é designado por Rua 25 de Abril, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 10 de março de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Benigna Rosa Sá Lopes

Local: Rua Cimo do Provo – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Reboco Exterior de uma parede* do prédio inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Vilarinho das Azenhas sob o artigo 129 e descrito na Conservatório do Registo Predial de Vila Flor com o nº 432, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: José Luis Abreu

Local: Lugar das Cardanhas – Assares

Assunto: *Construção de armazém para arrumos com 20 m* no prédio inscrito na matriz predial rustica da extinta freguesia de Assares sob o artigo 249 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o nº 265, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 9 de março de 2016 dá conta que a construção situa-se no limite entre o espaço classificado como reserva ecológica nacional natural de utilização múltipla, não vendo inconveniente na realização da construção pretendida desde que venha a ser realizada no espaço natural de utilização múltipla, pelo que deverá ser implementada, nesta classe de espaço pelos serviços técnicos da câmara municipal. Relativamente às características da construção, o telhado deverá ser em telha de barro e o exterior deverá ser rebocado e pintado a branco. – **Deliberado**

por unanimidade concordar com o parecer/informação. -----

REQUERIMENTO

Requerente: António José Cruz Araújo

Local: Lugar do Gaiteiro – Freixiel

Assunto: *Construção de muros de suporte com 50 m* que confina com a via pública no prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Freixiel sob o artigo 2763 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 910, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 9 de março de 2016, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Maria Cândida Neto Lopes

Local: Lugar do Vale da Rama – Freixiel

Assunto: *Emissão de declaração* para instrução do processo de registo de exercício de atividade pecuária (REAP) em exploração de 15 (CN), constituída pelo núcleo de produção de ovinos (5 CN), cujas instalações se localizam no prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Freixiel sob o artigo 1614 sito no Lugar do Vale da Ramada, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 9 de março de 2016 dá conta que o local assinalado encontra-se classificado como espaço natural de utilização múltipla. Nesta classe de espaço a utilização indicada (produção de ovinos) encontra-se prevista pelo PDM de Vila Flor, pelo que não vê inconveniente que seja emitida declaração pela requerente. – **Deliberado por unanimidade autorizar a emissão da declaração, nos termos da informação/parecer dos serviços da arquitetura.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Mavilde Conceição Borges

Local: Rua do Castelo – Valtorno

Assunto: *Emissão de certidão de isenção de licença de utilização* para o prédio inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Valtorno sob o artigo 245 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 1132, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 38382 de 7 de agosto de 1951 e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 4 de março de 2016, dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a certidão requerida. – **Deliberado por unanimidade concordar com a informação dos serviços e autorização a emissão de certidão de isenção de licença de utilização.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Alexandra Isabel Mesquita Araújo

Local: Lugar da Chã – Valtorno

Assunto: *Pedido de aumento de compartes* para os seguintes prédios inscritos na matriz predial rustica da União de Freguesias de Valtorno e Mourão:

- a) Sob o artigo 1750 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 248, com a ampliação do número de compartes na proporção de ½ para Christophe Lima

Monteiro;

- b) Sob o artigo 3354 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 983, com a ampliação do número de compartes na proporção de ½ para Chistophe Lima Monteiro. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Presente para ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de março de 2016 que autoriza a retificação da falha processual a que a informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 10 de março de 2016, faz referencia, dando conta que a deliberação de Câmara 7 de março de 2016 sobre o processo de ***Destaque de uma parcela de terreno***, destinada à construção urbana com a área de 8.864,00 m2, onde se encontrava construída um imóvel composto por 2 edifícios, destinados a adega de vinhos e centro interpretativo do vinho e da vinha – Wine House a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Seixo de Manhoses sob o artigo provisório 585-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 148, com a área de 10.298,00 m2, dispondo a construção erigida no local de projeto aprovado por esta Câmara Municipal e não tendo sido nos ultimo 10 anos autorizado qualquer destaque, identificava como requerente apenas Manuel dos Santos Reis Afonso quando efetivamente os requerentes são António Manuel do Bem Teixeira, Fernando Paulo Evaristo Afonso e Manuel dos Santos Reis Afonso e em sequência do exposto sugere à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de ser sanada esta falha processual. – **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 10 de março de 2016.** -----

PEDIDO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO:-

Cidadão, José Carlos Costa Trigo: -

O cidadão José Carlos Costa Trigo informou que o que o trás à reunião de Câmara já o apresentou ao senhor Vice- Presidente da Câmara, esperando resolver o assunto na reunião de manhã com o senhor Presidente da Camara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento e leu um ofício do senhor José Carlos Costa Trigo, entregue na Câmara Municipal e informou que o assunto está a ser tratado pela autarquia na pessoal da vereadora, Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto. -----

O cidadão, José Carlos Costa Trigo, leu três textos anexos ao ofício que entregou na Câmara Municipal e a que o senhor Presidente da Câmara fez referência anteriormente. –

Presidente da Câmara Municipal:

O senhor Presidente da Câmara, informou que a vereadora, Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, fica incumbida de analisar a proposta apresentada pelo cidadão, José Carlos Costa Trigo constante da carta por ele entregue e dela dado conhecimento anteriormente -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
